

## Informações sobre Direitos - FUNDOS

### Direito de Preferência na Subscrição de Cotas

<b>MORE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO</b>	
<b>Administrador:</b>	<b>BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM</b>
<b>Responsável pela Informação:</b>	Allan Hadid
<b>Telefone para Contato:</b>	(11) 3383-3102
<b>Ato de Aprovação da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas:</b>	Ato particular do administrador do Fundo datado de 21 de março de 2022 (“ <b>Ato do Administrador</b> ”).
<b>Data-base (Último Dia de Negociação “Com” Direito ao Exercício do Direito de Preferência):</b>	28 de março de 2022.
<b>Quantidade de Cotas em que Atualmente se Divide o Patrimônio Líquido do Fundo:</b>	779.940 (“ <b>Cotas</b> ”).
<b>Quantidade Máxima de Cotas a Serem Emitidas, Sem Considerar os Lotes Adicional e Suplementar, Caso Aplicável:</b>	509.736 (“ <b>Novas Cotas</b> ”).
<b>Tratamento Dispensado às Sobras de Subscrição de Cotas Durante o Período do Exercício do Direito de Preferência:</b>	Haverá direito à subscrição de sobras e montante adicional, nos termos do Ato do Administrador.
<b>Possibilidade de Subscrição Parcial da Oferta:</b>	Sim.

<p><b>Valor Mínimo de Subscrição Parcial da Oferta:</b></p>	<p>R\$5.000.039,66 (cinco milhões e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida abaixo), correspondente a 50.974 (cinquenta mil, novecentas e setenta e quatro) Novas Cotas.</p>
<p><b>Fator de Proporção para Subscrição de Cotas:</b></p>	<p>0,65355796599.</p>
<p><b>Preço de Emissão:</b></p>	<p>O preço de emissão das Novas Cotas será de R\$98,09 (noventa e oito reais e nove centavos), definido com base no Valor Patrimonial (conforme definido abaixo), sendo considerado um desconto de 1,43% (um inteiro e quarenta e três centavos) ("<b>Preço de Emissão</b>"), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida abaixo).</p> <p>Entende-se por "<b>Valor Patrimonial</b>" o quociente entre o valor do patrimônio líquido contábil atualizado do Fundo em 25 de fevereiro de 2022 e o número de Cotas já emitidas.</p>
<p><b>Taxa de Distribuição Primária:</b></p>	<p>Taxa em montante equivalente a 1,94% (um inteiro e noventa e quatro centésimos por cento) do Preço de Emissão, totalizando o valor de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) por Nova Cota ("<b>Taxa de Distribuição Primária</b>").</p>
<p><b>Custos e Despesas da Oferta:</b></p>	<p>O Comissionamento será arcado, proporcionalmente, pelas Novas Cotas do Fundo, com os recursos oriundos da Taxa de Distribuição Primária, observado o disposto no Ato do Administrador; e</p> <p>Os demais custos e despesas da Oferta não arcados pela Taxa de Distribuição Primária, incluindo, mas sem limitação, os custos relativos ao pagamento de taxas à CVM, à B3 e à ANBIMA, conforme o caso, à elaboração dos documentos da Oferta, impressões, passagens aéreas, honorários dos prestadores de serviços e demais despesas vinculadas ao procedimento de estruturação e distribuição da Oferta, serão de responsabilidade do Fundo.</p>

<p><b>Início do Prazo de Subscrição de Novas Cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência:</b></p>	<p>30 de março de 2022.</p>
<p><b>Fim do Prazo para Subscrição de Novas Cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência na B3:</b></p>	<p>11 de abril de 2022.</p>
<p><b>Fim do Prazo para Subscrição de Novas Cotas durante o Período do Exercício do Direito de Preferência no Escriturador:</b></p>	<p>12 de abril de 2022.</p>
<p><b>Direitos das Cotas Emitidas em Relação à Distribuição de Rendimento:</b></p>	<p>Durante o Período de Preferência e durante o período para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional ("<b>Período do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional</b>"), o Cotista que subscrever Novas Cotas receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo das Novas Cotas. Até a obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3, o recibo das Novas Cotas não será negociável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Nova Cota depois de, cumulativamente, <b>(a)</b> ser enviado o Comunicado de Encerramento da Oferta à CVM; e <b>(b)</b> ser publicado o anúncio de divulgação de rendimentos <i>pro rata temporis</i>; e <b>(c)</b> ser obtida a autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3. <u>As Novas Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência ou do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional não estão sujeitas às restrições de negociação previstas nos artigos 13 e 15, parágrafo 1º, da Instrução CVM 476.</u></p>